

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5564
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/1663/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores elencados abaixo para exercerem as atividades de acompanhamento da execução dos objetos dos respectivos instrumentos, na forma abaixo:

Nº do Processo Administrativo	Nº do Instrumento	Parte	Fiscais e Suplentes
E-12/061/15647/2015	084/16	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ	Bruno Kely Gomes, Analista de Gestão e Trânsito, ID Funcional nº 44157037, como fiscal, em substituição a Ana Paula Ferreira da Costa, Assistente III, ID Funcional nº 44289340.
E-12/474798/2009	037/05	Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro	Isalmir Barros da Silva, Assistente III, ID Funcional nº 50261959, como fiscal, em substituição a Sílvia dos Santos Vignoli, Assistente I, ID Funcional nº 50873350, Dnilda Cortes da Silva, Assistente I, ID Funcional nº 5848504, como suplente, em substituição a Isalmir Barros da Silva, Assistente III ID Funcional nº 50261959.
E-12/061/994/2015	009/16	Seguradora Líder do Seguro DPVAT	Gisele Santos Mendes, Assistente III, ID Funcional nº 41890981, como fiscal, em substituição a Manoela Ferreira Morgado, Coordenadora de Educação, ID Funcional 43898254, e Danielle de Matos Brilhantino, Assistente I, ID Funcional nº 44014821, como suplente, em substituição a Gisele Santos Mendes, Assistente III, ID Funcional nº 41890981.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ